



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
PINHEIROS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/SUB-PI/2018, EFETIVANDO O ADITAMENTO
Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/PR-PI/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6050.2017/0000120-4

**CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo
Subprefeitura de Pinheiros**

**CONTRATADA: Essencial Sistema de Segurança Ltda.
CONTRATO N.º 02/PR-PI/2017**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e vigilância eletrônica

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do índice de reajustamento.

No dia 21 do mês de novembro do ano de 2018, na Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida das Nações Unidas, 7123, Pinheiros, São Paulo - SP, presente de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada neste ato pela **Subprefeita de Pinheiros, Juliana Ribeiro**, e de outro lado, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.457.677/0001-77, sediada à Rua Alfredo Guedes, 39 - CEP: 02034-010, São Paulo - SP, representada neste ato pelo seu representante legal infra-assinado, em conformidade com o despacho proferido no processo nº 6050.2017/0000120-4 pela Subprefeita de Pinheiros, que autorizou o aditamento do Contrato 02/PR-PI/2017, acordam aditar o referido ajuste nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

1.1. Formalizar, nos termos da Portaria SF n.º 389 de 18 de dezembro de 2017, a adoção do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato 02/PR-PI/2017.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

JULIANA RIBEIRO
Subprefeita de Pinheiros

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Nome: Lindolpho Valentim Cunha Junior
Cargo: Sócio/Diretor

Testemunhas:

Nome: Silvana Cortona
RG: 15.654.778-8

Nome: Carlos Eduardo Aquila
RG: 45.538.992-5